

futuro Diretor

17/07/2023



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



C/Conhecimento:
- Secretário-Geral da PCM

Exm^a. Senhora
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Local e Ordenamento do
Território
Dra. Tatiana Alexandre

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº 1939/2023
ENT. Nº:
Procº 07.05

DATA: 14.07.2023

ASSUNTO: Coordenação PO 02 - Governação - CCDR CENTRO - SIADAP 1 - Relatório de Avaliação de Atividades e Auto Avaliação 2021

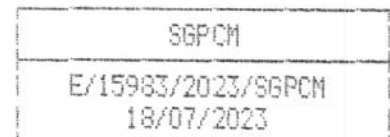
Cura Tatiana

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de enviar a V.Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a Informação n.º I/1669/2023/SGPCM, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, sobre a qual foi exarado o seguinte despacho:

“Homologo

14.07.2023

Ass.: Isabel Ferreira.”



Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*,

A Chefe do Gabinete,

Ana Delgado

Ana Delgado

Anexo: O mencionado e Relatório de Avaliação de Atividades e Auto Avaliação 2021 da CCDR Centro



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral



David João Varela Xavier
c=PT, o=Secretaria-Geral da
Presidência do Conselho de Ministros,
cn=David João Varela Xavier
Concordo.
2023.07.10 16:53:27 +01'00'

Assinado por: **Ana Margarida Martins Neves
Fialho Alves**
Num. de Identificação: 12627927
Data: 2023.07.10 16:05:17+01'00'

Despacho: Homologo

**Isabel
Ferreira**

Assinado de forma
digital por Isabel
Ferreira
Dados: 2023.07.14
16:34:56 +01'00'

Inf. n.º I/1669/2023/SGPCM

Data: 26/06/2023

Assunto: Coordenação - PO02 - Governação - SIADAP1- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro-CCDR Centro -Relatório de Atividades e Autoavaliação 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

Tendo por base os resultados do QUAR de 2022, abaixo resumidos, e a informação adicional constante na Autoavaliação considera-se que a menção proposta pelo dirigente máximo da CCDR Centro preenche os critérios fixados no art.º 18.º da Lei do SIADAP. Nestes termos, emite-se parecer concordante, **propondo à Tutela a decisão de homologação da menção de Desempenho Bom.**

Entidade	CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro					
Tutela	Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional					
Menção proposta pela Dirigente	Bom					
Parecer da SGPCM	Concordante / Bom					
Avaliação global do QUAR	113,9%					
Avaliação por parâmetros:	Eficácia	117,8%	Eficiência	115,0%	Qualidade	111,8%
Resultados por objetivos:	Superados	4	Atingidos	4	Não atingidos	0
Resultados dos objetivos mais relevantes	3 Superados (002, 006 e 008) 2 atingidos (007 e 005). Informação apurada resultante da aplicação da ficha de validação de suporte ao RAA.					